



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4859

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 18/03/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 65/99. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Centro de Atividades Comunitárias e Filantrópicas das Zonas Urbana e Rural do Município de Montes Claros/MG – CENACOFI". (Referente à Lei nº 2.741, de 12/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 25.4 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 03

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.4
Ordem: 25
nº pls: 28



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 560/99

5
60/99

AUTOR:

VEREADOR ABEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO DE
ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS DAS ZONAS URBANA E
RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. "CENACOFI".

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 18/03/99

2 - À COM.LEG. JUSTIÇA

3 - APROVADO GM. 1ª EM. 29/06/99

4 - APROVADO GM. 2º EM. 27.07.99

5 - APROVADO GM. 3º EM. 03.08.99

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/98

*Ag. comitê
18/III/99*

Concede título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG., aprova e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG, inscrita no CGC 02.933.473/0001 - 77 com sede à rua Melo Viana, n.º 194, bairro Morrinhos, nesta cidade de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999

Vereador Ademar de Barbos Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO	
ELOS 11/99	
EM 22 DE MAIO DE 1999	
PRESIDENTE	

É legal e constitucional
Pancado brado
Idem

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM 1 ^a DISCUSSÃO POR	
EM 29 DE JUNHO DE 1999	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO POR	
EM 27 DE JUNHO DE 1999	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM 3 ^a DISCUSSÃO POR	
EM 03 DE AGOSTO DE 1999	
PRESIDENTE	